

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						X

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **130**
 CLASSE XIII

19 **63**

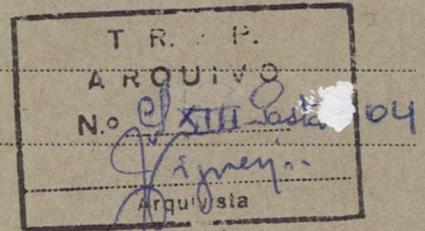
REGISTRO



DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **NELSON PEREIRA DE ARRUDA**

a ZONA **CAPITAL**

REQUERENTE – **PARTIDO RURAL TRABALHISTA**



Registro do Diretório Municipal de Arcoverde

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e sessenta e três

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral autuei os documentos que se seguem.

Eu Luiz Gonzaga de Albuquerque

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

03001

17 JUN 63

PERNAMBUCO

Recife, 17 de junho de 1963.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, de acôrdo com o Artigo 46 Letra "G" dos nossos Estatutos, vem de solicitar dêsse êgregio Tribunal o Registro do Diretório e respectiva Comissão do Partido Rural Trabalhista no Município de ARCOVERDE, o qual está assim constituído:

PRESIDENTE:- Elizeu Marques Magalhães, pernambucano, agricultor, solteiro;

VICE-PRESIDENTE:- Adarides Oliveira de Siqueira, pernambucano, industrial, casado;

SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA:- Wilson Porto, pernambucano, funcionário público federal, casado;

TESOUREIRO:- Sebastião Calado Bastos, pernambucano, comerciante, solteiro;

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS:- Luiz Fernando Brito da Costa, pernambucano, criador, solteiro.

Ainda fazem parte do Diretório:- Paulo Aires de Souza, pernambucano, solteiro, industrial; José Araujo de Souza, pernambucano, comerciário, casado; Eraldo Chagas, pernambucano, funcionário público municipal, solteiro, e, Alceu Siqueira Oliveira.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da Ata da fundação do Diretório de ARCOVERDE.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento


Aderbal Galvão

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

ANEXOS: Cópia da Ata da Comissão Executiva Regional
Cópia da Ata da Fundação do Diretório de ARCOVERDE.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a fundação do Diretório Regional de ARCOVERDE.

Aos 16 dias do mês de junho de 1963, em sua sede social à Rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional de P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de Arcoverde. Estando tudo de acôrdo com os nossos estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente:- Elizeu Marques Magalhães, pernambucano, agricultor, solteiro; Vice-Presidente:- Adarides Oliveira de Siqueira, pernambucano, industrial, casado; Secretário de Arregimentação Partidária:- Wilson Porto, pernambucano, funcionário público federal, casado; Tesoureiro:- Sebastião Calado Bastos, pernambucano, comerciante, solteiro; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- Luiz Fernando Brito da Costa, pernambucano, criador, solteiro. Ainda fazem parte do Diretório:- Paulo Aires de Souza, pernambucano, solteiro, industrial; José Araujo de Souza, pernambucano, comerciário, casado; Eraldo Chagas, pernambucano, funcionário público municipal, solteiro, e, Alceu Siqueira Oliveira. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece os nossos estatutos, no seu Artigo 46, Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em ARCOVERDE, como preceitua nossos estatutos, no seu Artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 15 de junho de 1963 a 15 de junho de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida é aprovada por todos os presentes. Recife, 16 de junho de 1963.

Darilo Ulmellino Alvaes

Adarides Oliveira de Siqueira



Reconheço a firma Paulo Aires de Souza

Wilson Porto

Recife, _____ de _____

Em test. _____

Cópia. Partido Rural Trabalhista de Arcoverde. Ata da reunião realizada no dia 15 de Junho de 1963, nesta cidade de Arcoverde, para organização do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista em Arcoverde. Aos quinze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, na rua Magalhães Porto número 59, realizou-se a sessão de instalação do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista no Município de Arcoverde. Havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo senhor Elizeu Marques Magalhães que convidou os senhores Wilson Porto e Eraldo Chagas para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido Diretório, ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos Elizeu Marques Magalhães, Luis Fernando de Brito Costa e Adarides Oliveira de Siqueira, o primeiro, brasileiro, pernambucano, agricultor, solteiro, o segundo, também brasileiro, pernambucano, criador, solteiro, e o terceiro, brasileiro, pernambucano, pequeno industrial, casado; por quatro anos Paulo Aires de Souza, brasileiro pernambucano, solteiro, pequeno industrial, José Araújo de Souza, brasileiro, pernambucano, comerciário, casado, Eraldo Chagas, brasileiro, pernambucano, funcionário público municipal, solteiro; por dois anos Alceu Siqueira Oliveira, brasileiro, pernambucano, mecânico, solteiro, Wilson Porto, brasileiro, pernambucano, funcionário público federal, casado e Sebastião Calado Bastos, brasileiro, pernambucano, comerciante, solteiro. O senhor Elizeu Marques Magalhães que presidiu os trabalhos de instalação, depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da Comissão Executiva. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente Elizeu Marques Magalhães, Vice-Presidente Adarides Oliveira de Siqueira, Secretário de Arregimentação partidária Wilson Porto, Tesoureiro Sebastião Calado Bastos, Coordenador de assuntos legislativos municipais Luis Fernando de Brito Costa. O presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradeceu a confiança de todos e prometeu defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado é encerrada a sessão e eu Wilson Porto, Secretário lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Arcoverde 15 de Junho de 1963. (aa) Elizeu Marques Magalhães-Adarides Oliveira de Siqueira // Wilson Porto - Sebastião Calado Bastos-Luis Fernando de Brito Costa // Eraldo Chagas-Paulo Aires de Souza-José Araújo de Souza-Alceu Siqueira Oliveira." Está conforme o original do qual extraí a presente cópia.

Elizeu Marques Magalhães
Adarides Oliveira de Siqueira
Sebastião Calado Bastos
Eraldo Chagas
Luis Fernando de Brito Costa
Paulo Aires de Souza
José Araújo de Souza
Alceu Siqueira Oliveira

5 - Mod. 10-21
incauf

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 19 de junho de 1963

INFORMAÇÃO

Rq. 3001/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a êste Tribunal o registro do Diretório Municipal de ARCOVERDE.

Informa esta Secção que não existe diretório do Partido em Arcoverde.

O Diretório Regional do Partido foi registrado em Sessão de 23.11.61 - Proc.5/61.

Foi procedida a conferencia das atas, sem discrepancias a assinalar.

Quimundo de Castro Lóleo
Aux-Judiciário

VISTO:

[Assinatura]
Chefe.

-6-
Iniciado

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo Sr. Presidente.

Recife, 19 de junho de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

dos:

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 19 de junho de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Recife, 19 de junho de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Nelson Aranda

Recife, 19 de junho de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 19 de junho de 1963

N. Aranda

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 19 de junho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 19 de junho de 1963

Eu, *[Signature]*

DATA

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 20 de junho de 1963

Procurador Regional

CONCLUSÃO
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

n.º 118

que em seguida se vê.

Recife, 20 de junho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-7-
Iniciado

Processo nº 130/63
CLASSE XIII
Comarca da Capital
Requerente - Partido Rural Trabalhista
Relator - Dr. Nelson Pereira de Arruda

(Registro do Diretório
Municipal de Arcoverde)

- P A R E C E R Nº 118 -

Estando regular o pedido de registro do Diretório Municipal do P:R.T. em Arcoverde, inexistente, com juntada das atas exigidas e a informação de que o D.R. foi registrado em 23.11.61, somos pelo deferimento do mesmo registro.

Recife, 20 de junho de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

CONCLUSÃO

- 8 -

Quincies

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Nelson Pereira de Azevedo

Recife, *20* de *junho* de 19*63*

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

dos.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, *20* de *Junho* de 19*63*

W. Azevedo P.
RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, *20* de *Junho* de 19*63*

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, *20* de *Junho* de 19*63*

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 130/63
Classe XIII
Registro de Diretório
REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D Ã O

Vistos, etc....

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um Diretório Municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional

Isto pôsto,

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em **ARCOVERDE**.---

Publique-se, comunique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 20 DE JUNHO DE 1963.

Handwritten signatures and names:
 AJ Amg...
 NA ...
 LC ...
 CV Claudio ...

- Presidente
 - Relator

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

Mem. ficha - of 1320 75/6/63

SESSÃO DE

20. julho - 63

Angelo Jordão, filho
PRESIDENTE

Adauto Maia
VICE PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Ferreira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

manuamente de
atende com o parecer,
deferiu-se o registro de
direitos de Arcoverde.